


Assinatura Responsável



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor

SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

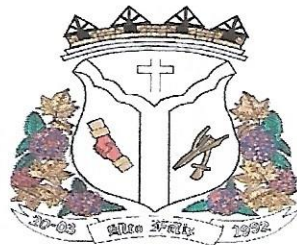
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

O vereador que este subscreve, requer que seja enviada uma **MOÇÃO DE APOIO AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA),PREVISTA NO CERTAME.** Após os trâmites de estilo,uma vez aprovada,requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador, Vice-Governador, Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Chamamento dos 744 Aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física -TAF- e demais etapas do certame

O concurso estabeleceu que para a aprovação na primeira fase-prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos - os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas,sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice .Porém,o edital restringiu á próxima etapa 3000 candidatos.Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o Estado e celeridade ao processo.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

O chamamento é possível e respaldado por meio de súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua interpretação deve levar em consideração as exigências das políticas públicas a cargo do gestor, "sem prejuízo dos direitos dos administrados".

Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo. Além disso infere-se que cláusulas de barreira contidas em editais de concursos públicos podem ser flexibilizadas sempre que o interesse público justificar, mas desde que não se coloque em risco, nem minimamente, a impessoalidade das relações entre a Administração Pública e os candidatos.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos está frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer. Ainda em tempo é necessário argumentar que o chamamento dos 744 aprovados excedentes para as demais fases do certame -TAF, avaliação psicológica e investigação de vida pregressa – não alterará a ordem classificatória do concurso, uma vez que a prova objetiva era de caráter classificatório e eliminatório e da segunda fase em diante, apenas eliminatório; assim os candidatos ficariam em cadastro reserva em ordem classificatória conforme ordenamento inicial.

Por fim, poderão ser utilizados 481 testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente Penitenciário (AP).

“
Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta casa que assinem juntamente com este parlamentar a presente moção e que aprovem este pedido, com intuito de juntos consigamos o **APOIO AO CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.**

Alto Feliz , 23 de junho de 2023.

Proposição elaborada pelo Vereador Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos.


Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos
Vereador/Presidente - PSB

Geraldo Fuhr
Vereador - PSB

José Reinaldo Frozi
Vereador - PSDB

Mário Francisco Winter
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Jair José Klagenberg
Vereador – MDB

Ciciane Palavro
Vereador- PTB

Irini Maria Krewer
Vereador - MDB

Janice Maria Schneider Zimmer
Vereadora - MDB

Everaldo Fuhr
Vereador- PTB